



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4298

Ji-Paraná (RO), 11 de julho de 2024

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 07

### DECRETOS



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4302, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de dezembro de 2023 (ID: 538740) e o Memorando n. 393/SEMOSP/2024 (ID: 1022923).

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.926.535,39** (vinte e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

#### 02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1452	15.451.0006.1019.0024 - Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RC-1C - Conv. n° 002-625 - Convênio n. 018/2022/PJ/DER-RO F.R.: 2031.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	21.926.535,39
------	---	---------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1030380 e CRC: B6E87C89



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito



#### MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.625 - Convênio n. 018/2022/PJ/DER-RO  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 4302, DE 10 DE JULHO DE 2024.

#### APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superávit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 41.610.098,61
2 - Restos a Pagar			R\$ 684.178,26
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 41.610.098,61	-	R\$ 684.178,26
			R\$ 40.925.920,35
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 40.925.920,35
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 1.495.486,15
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 39.430.434,20

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 1030380 e CRC: B6E87C89



#### Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4302 de 10 julho de 2024	10/07/2024
ID:	1030380	Processo
CRC:	B6E87C89	Documento
Processo:	5-2864/2024	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	10/07/2024 15:35:24	Finalização:
		10/07/2024 15:41:45
MD5:	D38B1B4364A0A919F337E3D4D2D5F2B9	
SHA256:	5CE70511A018B8154D0AD272BAB0359B7A6D42FCC23EAFECFAF1A76D261829F	
SÍMULA/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 10/07/2024 15:40:25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 10/07/2024 15:40:35
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 10/07/2024 15:40:44
ASSUNTOS		
DECRETO		10/07/2024 15:38:22
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	10/07/2024 15:44:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	10/07/2024 15:58:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1030380 e o CRC B6E87C89.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4303, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 392/SEMOSP/2024 (ID: 1022823) e o Memorando n. 069/SEMPPLAN/2024 (ID: 1029239).

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

CODIGO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
774	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.000,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1026	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-50.000,00
775	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-10.000,00
1033	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4303 de 10 julho de 2024	10/07/2024
ID:	1030399	Processo
CRC:	BDCCEB10	Documento
Processo:	5-2864/2024	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	10/07/2024 15:42:24	Finalização:
		10/07/2024 15:45:57
MD5:	B0C6E3E186B70E9F1B64850FADC3026B	
SHA256:	58603A4E8CF040F8401B7D265739AE33F66536B38E389600ABD39D7528C52821	

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**INTERESSADOS**

Nome	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	10/07/2024 15:44:35
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	10/07/2024 15:44:43
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	10/07/2024 15:44:51

**ASSUNTOS**

Assunto	Data
DECRETO	10/07/2024 15:45:26

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Assinatura	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	10/07/2024 15:58:48
ELIANE SANTOS SILVA Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	10/07/2024 16:04:21

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1030399 e o CRC BDCCEB10.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4304, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Autoriza o estorno total da abertura de Crédito Adicional Suplementar, efetivado pelo Decreto nº 4101, de 01 de julho de 2024, no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que foi promovida abertura de crédito durante o corrente exercício financeiro, referente a Atividade de Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, recurso de Emendas Parlamentar, solicitado no Código de Aplicação e Fonte de Recurso incorreta;

**Considerando** o teor do Memorando n. 075/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 1018546).

**Art. 1º** Fica autorizada a Gerência-Geral de Execução e Controle Orçamentário a proceder o estorno total do lançamento descrito no Decreto nº 4101/2024, relativo a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) que integrou a seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	VALOR
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1678	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	-200.000,00
1677	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	-300.000,00
1676	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	-200.000,00



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca  
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza  
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira  
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira  
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca  
Fundação Cultural

Edson José Stefanello  
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes  
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza  
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** O crédito estornado na forma do artigo 1º se justifica em razão da solicitação equivocada por parte da secretária de origem na Fonte de Recurso errada.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4309, DE 11 DE JULHO DE 2024**

*Declara a vacância do cargo público de Arquiteto, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJ, através da [Portaria 088-IPREJ-2024 de 21/05/2024 \(ID 887588\)](#), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. [6-6403/2024](#),

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Arquiteto 40h - ENQ, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Djalma Jose Arantes, matrícula n. 007982.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 11/07/2024 às 11:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1032669** e o código verificador **2BFD63DF**.

Referência: [Processo nº 6-6403/2024](#).

Docto ID: 1032669 v1

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](#)



ID: 1030511 e CRC: 8A7B25E9



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](#)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4304 de 10 julho de 2024	10/07/2024
ID:	1030511	Processo
CRC:	8A7B25E9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	10/07/2024 16:13:04	Finalização:
	10/07/2024 16:24:24	
MD5:	CBD5E7CFC3A43C9F34CAAD2A337C4A35	
SHA256:	1548F0CE1C17305534B70656166A819A3F6039AE84A76627125DBF7F0F6C6749	

Sumula/Objeto:

Autoriza o estorno total da abertura de Crédito Adicional Suplementar, efetivado pelo Decreto nº 4101, de 16 de julho de 2024, no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Entidade	Identificação	RO	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	10/07/2024 16:23:21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	10/07/2024 16:23:30
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	10/07/2024 16:23:38

ASSUNTOS

Documento	Data
DECRETO	10/07/2024 16:21:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	10/07/2024 16:25:41
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	10/07/2024 16:29:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 1030511 e o CRC 8A7B25E9.

Decreto 4309 de 11/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1032669 e CRC: 2BFD63DF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4313, DE 11 DE JULHO DE 2024**

*Exonera, a pedido, Gilvan Agostinho dos Santos, do cargo efetivo de Veterinário - 40H, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por [Gilvan Agostinho dos Santos, Documentos REQ, EXAME E CONTA, de 17/01/2024 \(ID 581873\)](#),

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando tudo o que consta no Processo nº 6-588/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Gilvan Agostinho dos Santos, do cargo efetivo de Veterinário - 40H, matrícula nº 011180**, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Veterinário - 40h**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 11/07/2024 às 13:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1033205** e o código verificador **AF824DDF**.

Referência: [Processo nº 6-588/2024](#).

Docto ID: 1033205 v1

Decreto 4313 de 11/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1033205 e CRC: AF824DDF).

Pág: 1/1

## EXTRATO DE PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 41/JULHO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1- 8637/2024

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Isau Fonseca

**CARGO:** Prefeito Municipal

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Prefeito Municipal se deslocará até Brasília, juntamente com Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves de Oliveira, e as servidoras da Comunicação Social Elizangela Bandeira do Nascimento e Arisandyna Santana Soares, para tratar de assuntos no Agência Nacional de Mineração - ANM, Câmara dos Deputados, senados, Secretária de Relações Institucionais com Balalaica, Casa Civil.

**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho/Brasília/Porto Velho/Ji-Paraná

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**SAÍDA:** 12/07/2024 com previsão de às 16:00 h

**RETORNO:** 19/07/2024 com previsão de às 23:15 h

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 08

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 42/JULHO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1- 8637/2024

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Wilson Neves de Oliveira

**CARGO:** Coordenador de Comunicação Social

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves de Oliveira se deslocará até Brasília, para acompanhar o Senhor Prefeito Municipal, juntamente com as servidoras da Comunicação Social Elizangela Bandeira do Nascimento e Arisandyna Santana Soares, para tratar de assuntos no Agência Nacional de Mineração - ANM, Câmara dos Deputados, senados, Secretária de Relações Institucionais com Balalaica, Casa Civil.

**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho/Brasília/Porto Velho/Ji-Paraná

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**SAÍDA:** 12/07/2024 com previsão de às 16:00 h

**RETORNO:** 19/07/2024 com previsão de às 23:15 h

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 08

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 11/07/2024 às 10:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1031654** e o código verificador **D69E4FF6**.

Docto ID: 1031654 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 11/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1031723** e o código verificador **123AC039**.

Docto ID: 1031723 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 43/JULHO/2024**, conforme dados abaixo:

**Processo nº 1- 8637/2024**

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Elisângela Bandeira do Nascimento

**CARGO:** Diretora do Departamento

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** A Servidora Elisângela Bandeira do Nascimento se deslocará até Brasília, para acompanhar o Senhor Prefeito Municipal Isau Fonseca, juntamente com e o Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves de Oliveira e a servidora Arisandyna Santana Soares, para tratar de assuntos no Agência Nacional de Mineração - ANM, Câmara dos Deputados, senados, Secretária de Relações Institucionais com Balalaica, Casa Civil.

**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho/Brasília/Porto Velho/Ji-Paraná

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**SAÍDA:** 12/07/2024 com previsão de às 16:00 h

**RETORNO:** 19/07/2024 com previsão de às 23:15 h

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 08

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/2024

Extrato 43 de 11/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1031796 e CRC: 3928AD68).

Pág: 1/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 44/JULHO/2024**, conforme dados abaixo:

**Processo nº 1- 8637/2024**

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Arisandyna Santana Soares

**CARGO:** Assessora Nivel III

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** A Servidora Arisandyna Santana Soares se deslocará até Brasília, para acompanhar o Senhor Prefeito Municipal Isau Fonseca, juntamente com e o Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves de Oliveira e a servidora Elisângela Bandeira do Nascimento, para tratar de assuntos no Agência Nacional de Mineração - ANM, Câmara dos Deputados, senados, Secretária de Relações Institucionais com Balalaica, Casa Civil.

**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho/Brasília/Porto Velho/Ji-Paraná

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**SAÍDA:** 12/07/2024 com previsão de às 16:00 h

**RETORNO:** 19/07/2024 com previsão de às 23:15 h

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 08

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/2024

Extrato 44 de 11/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1031820 e CRC: 4B3A9886).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 11/07/2024 às 10:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1031796** e o código verificador **3928AD68**.

Docto ID: 1031796 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 11/07/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1031820** e o código verificador **4B3A9886**.

Docto ID: 1031820 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

**RESOLVE**

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 45/JULHO/2024**, conforme dados abaixo:

**Processo nº 1- 8722/2024**

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Humberto Pinheiro Rezende  
**CARGO:** Assessor Militar

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Assessor Militar se deslocará para a cidade de Porto Velho juntamente com o assessor militar Marciel Schuavab para acompanhar o senhor Prefeito Isaú Fonseca, o Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves, as servidoras Elizangela Bandeira, Arisandyna Soares, para o aeroporto, onde o Senhor Prefeito e servidores irão embarcar para Brasília.

**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**SAÍDA:** 12/07/2024 com previsão de às 16:00 h  
**RETORNO:** 13/07/2024 com previsão de às 10:00 h  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

**RESOLVE**

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 46/JULHO/2024**, conforme dados abaixo:

**Processo nº 1-8722/2024**

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Marciel Schuavab Macedo  
**CARGO:** Assessor Militar

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Conductor Marciel Schuavab Macedo e o assessor militar Humberto Pinheiro Rezende, deslocará para Porto Velho, para conduzir o Senhor Prefeito Isaú Fonseca, juntamente com o Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves de Oliveira e a servidora Arisandyna Santana Soares, para aeroporto, onde o Senhor Prefeito e servidores irão embarcar para Brasília.

**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**SAÍDA:** 12/07/2024 com previsão de às 16:00 h  
**RETORNO:** 13/07/2024 com previsão de às 10:00 h  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/2024

Extrato 45 de 11/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1032870 e CRC: E531B0B2).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 11/07/2024 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1032870** e o código verificador **E531B0B2**.

Docto ID: 1032870 v1

Extrato 46 de 11/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1032929 e CRC: 3A6BDEB7).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 11/07/2024 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1032929** e o código verificador **3A6BDEB7**.

Docto ID: 1032929 v1

## PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA Nº. 095/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023.

*Nomeia membros para compor a comissão para proceder à Conferência, solicitar, certificar e receber o material de consumo gênero alimentícios perecível e não perecível. Da Ata de Registro de Preço 027/CARP/SUPECOL/2023, Pregão Eletrônico 037/SUPECOL/PMIP/RO/2023.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário de Obras e Serviços Públicos - Interino do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 1283/GAB/PM/JP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta norma dispõe sobre balizamento de um adequado desempenho das funções exercidas por gestor, fiscal e comissão de recebimento de objeto contratado, do sistema administrativo: sistema de contratos. Conforme a Instrução Normativa nº.002/CGM/PGM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Sendo assim a necessidade de conferência no recebimento dos bens de consumo e serviços da Secretaria de Obras e Serviços Públicos estabelece a Comissão Permanente para conferir, receber e certificar os materiais de consumo gênero alimentícios adquirido pela SEMOSP, que serão consumido pelos funcionários diariamente em diversos setor desta secretaria.

**Art.2º- XI** - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeado e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Edimilson de Almeida Matrícula - 10688
- II - Silvana Aparecida Amorim- Matrícula 97955
- III - Edilson Alves Vieira Matrícula
- IV - João Luiz Nunes - Matrícula 10705
- V - Mateus da Silva Fogaça - Matrícula 3786
- VI - Gideones Gonçalves Aguiar Matrícula - 93776
- VII - Walcléia G. Gonçalves Matrícula - 97117
- VIII - Narciso de Souza Neto - Matrícula - 11616

**Art.3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio 2023.

Ji-Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2023

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino  
Decreto nº. 1283/2023

Elaborado por: Marilene Corvelo

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

**SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **MARILENE CORVELO DOS SANTOS BERGER, AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, em 03/07/2023 às 10:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

**SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS INTERINO**, em 03/07/2023 às 13:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **199108** e o código verificador **43471CA0**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 398		10/07/2024	1029623

Referência: [Processo nº 1-6808/2023](#). Docto ID: 199108 v1

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

